



CERTIDÃO DA ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 04 de abril de 2024, às 14h00min, na modalidade híbrida.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Paula Regina Mael e Silva, Márcio Cassol Carvalho e Santos Pacheco Alves. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento e Compliance, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Regina Mael e Silva, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2023; (2) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976; (3) Análise e discussão quanto ao parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2023; (4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2023, nos termos do artigo 163, II da Lei Federal 6.404/1976; (5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei Federal 6.404/1976; (6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei Federal 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos; (7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (7.1) Relatório de processos administrativos; (7.2) Relatório de processos TCE/SC; (7.3) RAAINT 2023 e PAAI 2024; (7.4) RAI 005-2023;
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, a Presidente Paula abriu os trabalhos da 52ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, por solicitação da Diretoria, inverteu-se a ordem da pauta, tratando inicialmente do item para conhecimento do Conselho, a saber: **Acordo Judicial CDI**. Com a palavra o Diretor Christiano discorreu sobre o Acordo Judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0000898-69.2013.5.12.0043 proposta pelo Ministério Público do Trabalho em face da SCPAR, União, ANTAQ, Governo do Estado e CDI, buscando o pagamento das verbas rescisórias e a condenação em danos morais individuais em favor dos ex-empregados da Companhia Docas de Imbituba. Nesse esteio, a proposta foi submetida aos órgãos SNPTA, ANTAQ, PGE/SC e CONSAD, os quais não vislumbraram óbices à celebração do referido acordo, que restou homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 1º de abril do corrente ano, onde a SCPAR Porto de Imbituba efetuará o pagamento do valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) mediante entrada de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e mais 7 (sete) parcelas fixas de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), além de obrigações acessórias de desistir de pretensão recursal em outro processo. Por fim,

Esta folha pertence à ata da 52ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de abril de 2024.

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024



informou que existe disponibilidade financeira para concretizar o pagamento acima estipulado no ano de 2024, conforme o parecer contido às fls. 416 do processo alusivo ao tema, SGPe PIMB 2799/2023, e que os autos foram enviados para a apreciação do Grupo Gestor do Governo, considerando as competências previstas no artigo 15 do Decreto N° 903/2020, artigo 4º, §2º da Lei Estadual n° 18.302/2021 e artigos 1º e 2º do Decreto Estadual n° 2.270/2022. Em seguida, passou-se a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o Sr. Santos teceu suas contribuições e parabenizou a Diretoria Executiva. Ato contínuo, iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta: **(1) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2023;** (Peça Relatório Auditoria 4T2023 - PIMB 1955/2023, p. 474-490): Com a palavra o Sr. Marlos Nanoni, apresentou o relatório da auditoria atinente ao 4º trimestre de 2023, relatando os principais pontos analisados pelos auditores independentes em contas específicas do plano de contas da Companhia, envolvendo a parte contábil e de controles internos. Destacou que no 4º trimestre de 2023 houve o aumento do capital social com a utilização de parte do saldo das reservas de lucros conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19/DEZ/23, adequando as demonstrações financeiras da Companhia, especificamente ao artigo 199 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei no 11.638/07. Por fim, ressaltou que as informações demonstradas e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Federal 6.404/1976. Finalizada a fala do Sr. Marlos, a Presidente Paula passou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Santos realizou suas colocações, primeiramente sobre a imunidade tributária do ISS, e a importância da Administração avaliar o tema e dar início ao processo, bem como estudar uma forma de minimizar/compensar os impactos dessa ação no âmbito municipal. Na sequência, abordou sobre o item 2.6 *patrimônio líquido*, destacando a importância da Diretoria Executiva realizar a destinação ao valor do lucro excedente junto a AGO, tendo em vista que o saldo das reservas de lucros de 2023, no encerramento do exercício, ainda é maior que o valor do Capital Social. Finalizada a fala, o Sr. Marcio corroborou com as considerações do Sr. Santos, ressaltando a importância da Administração dar início ao processo da imunidade tributária do ISS. Com a palavra, o Diretor Alexandre informou que o processo atinente ao tema (SGPe PIMB 1.118/2023) já foi iniciado e encontra-se em tramitação interna. Além disso, a matéria já foi objeto de discussão com a SCPAR Holding. Quanto ao aumento do capital social, relatou que será realizado um novo pedido, conforme o Acórdão N° 281-2021-ANTAQ. Nesse sentido, será solicitado ao Acionista Único, mediante Ofício N° 5017/2024, endereçado à Secretaria Estadual de Portos Aeroportos e Ferrovias, para que os dividendos provisionados sejam mantidos a disposição em recursos a disposição da SCPAR Porto de Imbituba S.A., preferencialmente mediante a integralização do capital social. Ato contínuo, passou-se para a apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Análise e discussão quanto ao parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2023** (Peça Parecer Auditoria 4T - PIMB PIMB 1955/2023, p. 491-524): Com a palavra, o Sr. Marlos apresentou o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da SCPAR Porto de Imbituba S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S/A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Finda a apresentação, a Presidente agradeceu a presença do Sr. Marlos, e passou para apreciação do segundo item da

Esta folha pertence à ata da 52ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de abril de 2024.
Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024

pauta: **(2) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976;** (Peça Relatório ITR 4T2023 - PIMB 1955/2023, p. 459-469): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativas ao 4º trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, e outros, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, realizou também uma breve apresentação das demonstrações financeiras do 4º trimestre (peça DFs 4T - PIMB 1955/2023, p. 417-455). Posteriormente, a Presidente Paula abriu a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Santos teceu suas considerações acerca da demonstração dos resultados. O Sr. Márcio concordou com a explanação do Sr. Santos, e deu destaque ao aumento na despesa orçada e o limite prudencial de gastos com pessoal, que atualmente é de 29.4% em relação a receita. O Sr. Elivelton explicou sobre os fatos atípicos ocorridos no ano de 2023, podendo citar a acumulação do pagamento dos ACTs de 2022 e 2023, mas informou que os custos serão equilibrados ao longo do ano de 2024. Dando continuidade, o Sr. Márcio também fez destaque ao planejamento de obras, observando que o percentual executado está abaixo do planejado. Em resposta, o Sr. Elivelton informou que esse fato se deve, muitas vezes, ao atraso em relação aos procedimentos licitatórios, obras que eventualmente são judicializadas, entre outros motivos. Complementando, o Diretor-Presidente, Sr. Urbano, ressaltou que a execução de investimentos no âmbito portuário é um desafio recorrente. A Presidente Paula destacou sobre o aumento de gastos em Saúde, Segurança e Meio Ambiente, e o Sr. Elivelton esclareceu que houve um aumento no escopo de dois contratos primordiais da Autoridade Portuária, a saber: ampliação da prontidão de emergências e dos monitoramentos ambientais para manutenção das licenças do Porto de Imbituba. Em seguida, a Presidente, Sra. Paula, passou a apreciação do quarto item da pauta: **(4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2023, nos termos do artigo 163, II da Lei Federal 6.404/1976;** (Peça DFs 4T2023 - PIMB 1955/2023, p. 417-455): O Sr. Elivelton apresentou o relatório de administração da Companhia e as demonstrações financeiras do exercício social de 2023, pormenorizadamente, o qual foi objeto de apreciação e discussão entre os membros do Conselho Fiscal. Ato contínuo, passou-se ao quinto item da pauta: **(5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei Federal 6.404/1976;** O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da Companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, examinou o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o conselho fiscal desta Companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do acionista único. Dando continuidade, a Presidente Paula deu início ao sexto item da pauta: **(6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei Federal 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos;** Inicialmente, o Sr. Santos sugeriu que o saldo remanescente de anos anteriores seja utilizado na obra do cais 3. O Diretor Alexandre informou que será realizada solicitação nesse sentido à SPAF e SCPAR Holding (Ofício

Esta folha pertence à ata da 52ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de abril de 2024.
Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024

4984/2024), conforme informado anteriormente. A Presidente Paula questionou sobre a diferença dos valores do lucro líquido dos anos de 2022 e 2023, o Sr. Elivelton informou que se deu em virtude da imunidade tributária do IRPJ. Após discussão, o Conselho opinou favoravelmente, nos termos do artigo 163, III da Lei Federal 6.404/1976, quanto a destinação dos resultados da Companhia, respeitada a política de distribuição de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração, e o que dispõe o Estatuto Social e o Convênio de Delegação N° 001/2012, compreendendo o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2023, totalizando R\$ 8.981.517,37 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, passou-se a apreciação do último item da pauta: **(7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (7.1) Relatório de processos administrativos;** Com a palavra, o Diretor Alexandre realizou a apresentação do relatório de processos administrativos, especialmente dos processos licitatórios, destacando a contratação do seguro de responsabilidade civil para administradores, o qual compreende diretoria executiva, conselhos, pregoeiros e contadores. Sem questionamentos por parte do Conselho, deu continuidade a apresentação, passando ao item **(7.2) Relatório de processos TCE/SC:** realizada a leitura do documento, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Ato contínuo, a Presidente Paula passou a palavra ao Sr. Murilo, Auditor Interno, que primeiramente realizou a apresentação do item **(7.4) RAI 005-2023**, demonstrando os principais itens que compõem o Relatório de Auditoria Interna 005-2023, dentre eles, a classificação dos contratos a partir dos riscos, e 4 recomendações, das 16 elencadas da referida auditoria. Na sequência, iniciou a apresentação do item **(7.3) RAAINT 2023 e PAAI 2024**, apresentando o relatório anual de atividades de auditoria do ano de 2023, elencando todas as auditorias realizadas, que totalizaram 6, apresentando as recomendações implementadas, parcialmente implementadas e não implementadas. Por fim, apresentou o Plano Anual de Auditoria do ano de 2024, com o cronograma das atividades a serem realizadas no decorrer do ano. A Presidente Paula passou a palavra aos Conselheiros, que parabenizaram os trabalhos do Auditor, reiterando os cuidados que a administração do Porto deve observar em relação a fiscalização dos contratos em geral, que já foi objeto de questionamento do TCE/SC. Agradecendo a presença de todos, a Presidente Paula deu por encerrado este item da pauta.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) conhecer** do relatório de auditoria referente ao quarto trimestre de 2023; **b) opinar** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da companhia do quarto trimestre de 2023; **c) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **d) emitir** parecer favorável acerca das demonstrações financeiras e o relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme prevê o Art. 163, II da Lei Federal 6.404/1976, para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Acionista Único; **e) opinar** favoravelmente sobre a possibilidade de distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2023, totalizando R\$ 8.981.517,37 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e a quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima reunião.

Esta folha pertence à ata da 52ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de abril de 2024.
Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024

Imbituba, 04 de abril de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1955/2023 (p.527-531) pelos senhores Paula Regina Mael e Silva (Conselheira Fiscal), Márcio Cassol Carvalho (Conselheiro Fiscal), Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Urbano Lopes de Sousa Netto (Diretor-Presidente), Alexandre Pinter (Diretor de Gestão e Finanças), Christiano Lopes de Oliveira (Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos), Izabel da Fonseca Cavalcante (Diretora de Planejamento e Compliance), Manuela Pereira Fernandes (Administrativo Portuário), Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças

Esta folha pertence à ata da 52ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de abril de 2024.
Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/05/2024

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244522413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	244522413 - 09/05/2024
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N: 20244522413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 23/04/2024 às 13:08:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 23/04/2024

Arquivamento 20244522413 Protocolo 244522413 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183117820750209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024